

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de Dispensa de Licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações

### RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações a Comissão Permanente de licitação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

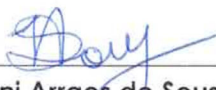
2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – (PORTO SEGUROS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001- 60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, 618-634/torre b – 2ª andar, Cep: 01216-012, São Paulo - SP, no seguinte valor:

1.1 – COBERTURA DE SEGURO VEICULAR		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – (PORTO SEGUROS)
<b>VALOR REFERENTE AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO</b>	<b>12 Meses</b>	<p><b>FORD RANGER XL CD4 22C, ANO 2020/2020 PLACA QWEOF43/TO, DIESEL</b></p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO VEICULO:</u></p> <p>PLACA – QWEOF43 CHASSI – 8AFAR23N7LJ188052</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO DE COBERTURAS</u></p> <p><u>COBERTURAS AUTO</u> DO VALOR DO VEICULO REFERÊNCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE <a href="http://WWW.FIPE.ORG.BR">WWW.FIPE.ORG.BR</a> VIGENTE NA DATA DA IDENIZAÇÃO E REGIÃO DE CONTRATAÇÃO, CASO ESTA TABELA SEJA EXTINTA A INDENIZAÇÃO OCORRERÁ COM BASE NA TABELA MOLICAR DIVULGADA NO SITE <a href="http://WWW.MOLICAR.COM.BR">WWW.MOLICAR.COM.BR</a> FRANQUIA: 50% DA OBRIGATÓRIA</p> <p>DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES E FARÓIS E LANTERNAS - FRANQUIA DE VIDROS (PARA – BRISA E TRASEIROS) – VIDROS E LATERAIS – FARÓIS LATERAIS – FARÓIS/LANTERNAS – RETROVISORES – FAROIS DE XENÔNIO – LANTERNAS DE LED.</p> <p>DANOS MATERIAIS – DANOS CORPORAIS ACIDENTES PESSOAIS – PASSAGEIROS DANOS MORAIS E ESTÉTICOS</p> <p>COBERTURA ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS CARRO EXTRA BÁSICO 30 DIAS ASSISTÊNCIA ILIMITADA</p>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$: 3.108,55</b>  <b>Parcela única</b>
		<b>R\$: 3.108,55 (três mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos)</b>

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

---

Aos 21 dias de junho de 2022.



---

**Iseni Arraes de Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social